PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2025 (PMP 25839/2025)
Para "aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secretarias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos, conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 05/12/2025 às 07h59, abertura e avaliação das propostas das 08h00 do dia 27/11/2025 ao dia 04/12/2025 e início da sessão às 08h00 do dia 05/12/2025.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/2025 (PMP 21342/2025)
Para "contratação de empresa especializada para a ampliação da Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) Santa Cecília", com recebimento das propostas até dia 22/12/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO SINE-DIE*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 131/2025 (PMP 25.609/2025)
Comunicamos o adiamento "SINE DIE", da licitação supra, que cuida de "aquisição de material de expediente e material para acondicionamento, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência", para alterações no Termo de Referência.

*****COMUNICADO DE SUSPENSÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025 (PMP 12.097/2025)
Comunicamos em 12/11/2025 a suspensão da licitação supra, cujo objeto é "aquisição de playground de caráter permanente, destinadas à ambientação funcional e inclusiva de espaços internos e externos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba, num período de 12 meses, podendo haver prorrogação", em atendimento à determinação de TCE/SP através do TC- (00020683.989.25-5).

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 202/2025 (PMP 26239/2025)
Para "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para impressão colorida e encadernação de documentos (Plano Municipal de Saúde)", com recebimento das propostas até dia 24/11/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 206/2025 (PMP 26691/2025)
Para "Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia, através do Recurso de Emenda Impositiva 190 do Vereador Professor Felipe Guimarães", com recebimento das propostas até dia 19/11/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 208/2025 (PMP 26947/2025)
Para "contratação de empresa especializada em serviço de locação de carrinhos de pipoca, algodão doce e suco para atender ao evento de natal do CREAS de Moreira César", com recebimento das propostas até dia 18/11/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2024 (PMP 19.009/2024)
Foi firmado o aditamento nº 01/2025, de 29/09/2025, ao Contrato nº 051/2025, cujo objeto é "contratação de empresa especializada na prestação de serviços em próteses dentárias, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte, pelo período de 12 (doze) meses", para supressão em 25%, passando o valor do contrato de R$ 354.000,00 para R$265.500,00, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa IRMÃOS CASTRO EIRELI, o Sr. Adriano Artur Silvera de Castro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 (PMP 6451/2024)
Foi firmado o aditamento nº 01/2025, de 14/07/2025, ao Contrato nº 139/2024, cujo objeto é "contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (exame anatomopatológico /biópsias de pequenas cirurgias e exame imunohistoquímico) com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos pelo período de 12 (doze) meses", para prorrogação até 23/07/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, feita por do despacho 42 deste processo, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Roberta de Abreu Faria e pela contratada, empresa ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA, o Sr. Sergio Tufik.

*****APOSTILAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 (PMP 6451/2024)
Na licitação supra, cujo objeto é "contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (exame anatomopatológico /biópsias de pequenas cirurgias e exame imunohistoquímico) com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos pelo período de 12 (doze) meses", foi firmado termo de apostilamento, em 03/07/2025, ao Contrato nº 139/2024, para reajuste de 5,20%, conforme variação do IPC/FIPE, passando o valor total do contrato de R$355.489,20 para R$373.974,63, assinando pela contratante, a Sra. Roberta de Abreu Faria.

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025 (PMP Nº 24.345/2025)
Na licitação supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada visando fornecimento de solução de licença de uso de software para análise de oportunidade e metas em energia e água", foi firmado o contrato nº 261/2025, de 29/10/2025, no valor de R$ 239.400,00, vigente por 24 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva e pela contratada, empresa ECCOSAVE SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, o Sr. Hugo Meier Hassen.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2024 (PMP 21303/2024)
Na licitação supra cujo objeto é "Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e especiais, incluindo produtos para alunos com necessidades nutricionais especiais e produtos para atender ao cardápio da Alimentação Escolar", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 390/2025, de 07/11/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa CONSER ALIMENTOS LTDA, o Sr. Pedro Claudio da Silva; Ata de Registro de Preços nº 391/2025, de 07/11/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA, a Sra. Mariza da Silva Stambeck Targino.

*****JULGAMENTO*****

CREDENCIAMENTO Nº 08/2025 (PMP 11800/2024)
A Comissão Permanente de Contratações, designada pelas Portarias nº 6.141, de 04 de janeiro de 2023, nº 6.492, de 22 de janeiro de 2025, nº 6.544, de 13 de fevereiro de 2025, nº 6.588, de 17 de março de 2025 e nº 6.666, de 22 de maio de 2025, no exercício de suas atribuições, JULGOU em 10/11/2025 a licitação cujo objeto é "credenciamento de instituições bancárias e financeiras, bem como as cooperativas de crédito autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão das modalidades de créditos: empréstimo consignado, cartão de crédito, financiamento de veículos e financiamento de imóveis, com consignação em folha de pagamento, para servidores públicos ativos, inativos e os pensionistas da Administração Pública do município de Pindamonhangaba/SP", pela habilitação das empresas HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A, BANCO DIGIMAIS S.A e BANCO DIGIO S.A.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 212/2025 (PMP 27220/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 12/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é Aquisição de passagens aéreas (ida e volta) no trecho Guarulhos/SP – Brasília/DF, com destino agenda oficial da Secretaria Municipal de Educação junto ao Ministério da Educação (MEC), no mês de novembro de 2025, expressa no processo em tela em favor da empresa IWAMOTO & GONZALEZ VIAGENS E ENTRETENIMENTO LTDA no valor de R$ 3.945,65, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Convoca-se todos os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil a participarem, na data abaixo, da " 9ª Reunião Ordinária de 2025", cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
* Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI (AEPETIs). Resolução CNAS/MDS nº 204, de 15 de agosto de 2025.
* Audiência pública;
*Deferimento das OSC;
* Avaliação do Fórum;
* Informes gerais

Dia: 26/11/2025 (Quarta-Feira)
Horário: 09h (nove horas)
Modalidade: On line
Link da Videochamada: Identificação da reunião
meet.google.com/uau-rmxy-pto

Flávia Regina Campos Assis
Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails:
c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 359/25 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). GEORGINA PATRICIO DE OLIVEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSÉ MARIA MORGADO, Nº117, Bairro: CARDOSO, inscrito nesse Município sob a sigla SO111505014001, Quadra - , Lote 13, para que, no prazo de *30 (trinta) dias,* a contar da data desta publicação, efetue a *REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL* .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL FEIRANTES E AMBULANTES DE PINDAMONHANGABA (ACOMEMFAP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos Comerciantes do Mercado Municipal, Feirantes e Ambulantes de Pindamonhangaba " ACOMEMFAP", inscrito no **CNPJ 21.458.487/0001-20**, neste ato representada por seu Presidente, Sr.º Adamo Rodrigues da Silva Tressoli, **convoca** todos os associados, através do presente edital, para **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **14/10/2025**, as **17:00h** em primeira chamada e segunda chamada as **17h:30min**, na sede sito Rua Capitão Jose Martiniano Vieira Ferraz, 186, Centro, Pindamonhangaba/SP.

Pauta da Assembleia Geral Ordinária

1) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Pindamonhangaba, 04 de Novembro de 2025.

Adamo Rodrigues da Silva Tressoli
Presidente

Associação dos Comerciantes do Mercado Municipal, Feirantes e Ambulantes de Pindamonhangaba -- "ACOMEMFAP"

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa **a SANITOP COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.710.803/0001-04**, para apurar possíveis irregularidades no tocante à inexecução do contrato nº 230/2025, Pregão Eletrônico n° 067/2025, Processo administrativo nº 10.419/2025, com fundamento no Art. 27 inciso IV do Decreto nº 6.867 de 2025.

Art. 2° Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Apuração:
I - Presidente:
a) Natalia Cristina Euzebio da Silva - SMSP
II - Membros
a) Danilo Cesar Antonio Santos - SMA/DLC
b) Denis de Oliveira da Silva - SMA/DLC

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2025.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.006, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
2006	Manutenção da Folha de Pagamento	
10 301 0003.05 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 1.800.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
2059	Manutenção da Atenção Básica	
10 301 0014.05 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (1293)	R$ 1.800.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de setembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/gcs/Projeto de Lei nº 297/2025

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 360/25 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). GEORGINA PATRICIO DE OLIVEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSÉ MARIA MORGADO, Nº113, Bairro: CARDOSO, inscrito nesse Município sob a sigla SO111505014002, Quadra - , Lote 13, para que, no prazo de *30 (trinta) dias,* a contar da data desta publicação, efetue a *REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL* .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PINDAMONHANGABA
Rua Barão de Itapeva, 85 - Centro - Cep: 12400-390 - Pindamonhangaba / SP
(12) 3645-6478 I 3648-3175 – sindicato.tr@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇAO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados os associados do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Pindamonhangaba, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de Novembro de 2025, as 18:00 horas(dezoito horas), em primeira convocação, ou as 18:30(dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Sede da Entidade, sito a Rua Barão de Itapeva nº 85, centro, Pindamonhangaba-SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 01- Leitura discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 02)- Deliberar sobre a previsão orçamentaria para exercício de 2026, acompanhado de suas peças contábeis; 03)- Parecer do Conselho Fiscal.

Henrique Alves Cazuo
Presidente

Pindamonhangaba, 11 de Novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVERSÃO INTEGRAL DA ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO "SOL NASCENTE" EM CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE (CMEI) NO BAIRRO JARDIM REGINA.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **17 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 15h00, no Auditório do Paço Municipal,** localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **Apresentação da Proposta de conversão integral da área institucional (4.244,62m²) do Loteamento "Sol Nascente" em obras construção de uma unidade de creche (CMEI) no bairro Jardim Regina.**

Obs: Audiência também será transmitida ao vivo no canal: www.youtube.com/@TVpinda

Pindamonhangaba, 07 de novembro de 2025

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.925, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.006, de 26 de setembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
2006	Manutenção da Folha de Pagamento	
10 301 0003.05 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 1.800.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
2059	Manutenção da Atenção Básica	
10 301 0014.05 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (1293)	R$ 1.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de setembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos